

# Câmara Municipal de Jussara

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
 CNPJ – 63.086.599/0001-48  
 PRAÇA MÁXIMO GUEDES 288  
 CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

## ATA DA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas no salão nobre Câmara de Vereadores, localizada à praça Maximo Guedes nesta cidade de Jussara, estado da Bahia, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim e constituída dos seguintes vereadores: Ademar Lopes de Carvalho, Aelson Lopes da Silva, Edimar Severino de Figueiredo, Gilberto Izidorio Bispo, Gladiston Ribeiro Gomes, Ivan Martins da Silva, Jailton Antônio dos Reis, João Gabriel Mendes Soares, Ralfé de Aguiar Carvalho Lopes, Welber Saady Cedro dos Santos e Zelmá Souza Baio, neste ato todos eleitos em quinze de Novembro de dois mil e vinte, nos termos do artigo décimo do Regimento interno em vigor e do artigo sessenta, parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal, assumiu a presidência e a coordenação dos trabalhos o vereador Gilberto Izidorio Bispo, por ser o vereador que mais recentemente exerceu cargo na Mesa Diretora entre os eleitos, como determina o Regimento Interno desta casa, constatado existir quórum, este declarou abertos os trabalhos da sessão solene de instalação da nova casa e posse dos vereadores eleitos, ato contínuo designou o **Ademar Lopes de Carvalho**, para secretariar os trabalhos e lavrar ata da sessão. Foi solicitado aos eleitos suas declarações de bens e seus respectivos diplomas. Em seguida o presidente provisório obedecendo ao disposto no artigo décimo primeiro do regimento interno da casa, proferiu de voz alta os seguintes compromissos: prometo cumprir a constituição federal a constituição estadual e a lei orgânica do município de Jussara - BA, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Jussara - BA e pelo bem estar do meu povo. O secretario designado fez a chamada nominal de cada vereador eleito, que de pé respondeu: assim o prometo. Após o compromisso o presidente provisório disse: eu os declaro empossados. Em seguida passou a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara para o biênio de 2021 a 2022 tendo sido concedido um prazo de dez minutos pra que fossem apresentadas as chapas que irão concorrer. Foi apresentada apenas uma chapa composta de: presidente **JAILTON ANTONIO DOS REIS** vice-presidente, **RALFE DE AGUIAR CARVALHO LOPES** primeiro secretario **IVAN MARTINS DA SILVA** e segundo secretario **JOÃO GABRIEL MENDES SOARES**, Convidou em seguida os vereadores Zelmá Souza Baio e Gladiston Ribeiro Gomes para servirem como escrutinadores, terminando o Escrutínio, obteve-se o seguinte resultado: a chapa encabeçada por **JAILTON ANTONIO DOS REIS**, ficando eleito em definitivo a referida. O Presidente provisório passou os trabalhos à nova mesa, que prosseguiu ao ato solene dando posse ao senhor prefeito o Sr. Taciano Mendes da Silva e ao vice-prefeito o Sr. Ronaldo Almeida Sousa, eleitos em 15 de novembro de 2020, para o exercício do mandato de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024. Nada mais houve, o presidente encerrou a sessão.

JUSSARA BA  
  
 PRESIDENTE

JUSSARA BA  
  
 SECRETÁRIO  
 Ivan Martins da Silva

AUTENTICAÇÃO  
 NO VERSO

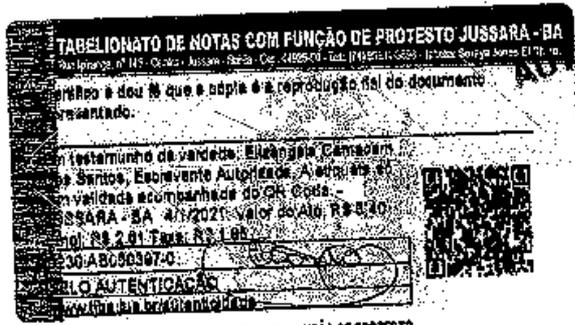
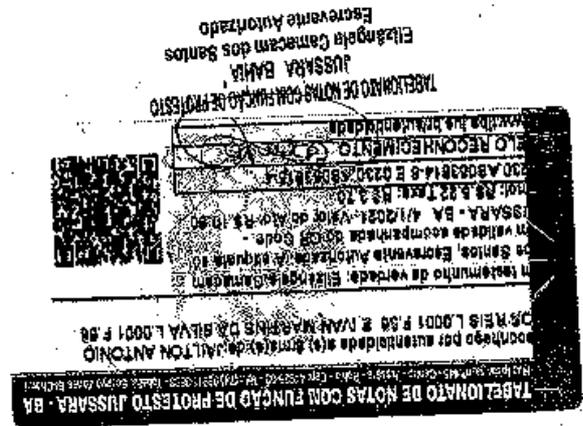
RECONHECIMENTO DE  
 FIRMA NO VERSO

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

[www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Jussara



**APROVADO**

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO  
 JUSSARA BAHIA  
 Elizângela Camacã dos Santos  
 Escrevente Autorizada

# Câmara Municipal de Jussara



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N

**ATO Nº 01/2021**

**De 04 de Janeiro de 2021**

**Nomeia ao Sr Ivan Martins da Silva Para exercer o cargo de Tesoureiro da Câmara de Vereadores de Jussara – BA e dá outras providências correlatas.**

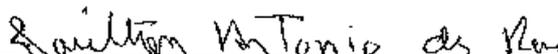
**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jussara – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como com fulcro no Art. 39, incisos II e V do Regimento interno desta Casa de Leis**

**RESOLVE,**

**Art. 1.º - Nomear o Sr Ivan Martins da Silva para exercer o Cargo de Tesoureiro da Câmara de Vereadores de Jussara – BA.**

**Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jussara – BA, e 04 de Janeiro de 2021 Ivan Martins da Silva.**

  
\_\_\_\_\_  
**Jailton Antônio dos Reis**  
**PRESIDENTE**

**PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 CENTRO, TEL. 74-3647-1027/1029**

# Câmara Municipal de Jussara



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N

**ATO Nº 02/2021**

**De 04 de Janeiro de 2021**

**Dispõe sobre os poderes do Tesoureiro da Câmara Municipal e movimentação de conta bancária conjuntamente com o Presidente da Câmara junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras Providencias correlata.**

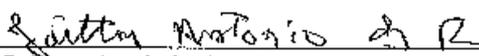
**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jussara – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como com fulcro no Art. 39, incisos II e V do Regimento interno desta Casa de Leis**

**RESOLVE,**

**Art. 1.º - Confere ao representante legal os poderes, para a abertura e movimentação de conta bancária conjuntamente com Jailton Antônio dos Reis – Presidente RG – 17.929.056-3 CPF – 07202620368/26 e por Ivan Martins da Silva RG – 03.572.233-18 CPF 593.617.435-20, responsáveis conjuntamente pela movimentação financeira, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, sustar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico através do autoatendimento, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, atualizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débito em conta relativo as operações e/ou outros poderes que entidade queira realizar, junto ao banco do Brasil S/A e no Auto Atendimento.**

**Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jussara – BA, e 04 de Janeiro de 2021 Ivan Martins da Silva.**

  
\_\_\_\_\_  
**Jailton Antônio dos Reis**  
PRESIDENTE

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 CENTRO, TEL. 74-3647-1027/1029